



Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, SEGUNDA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 0286/2020, DE 29 DE MAIO DE 2020

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

I - RENOVAR a CESSÃO da servidora MARIA SELENE NASCIMENTO PEREIRA, matrícula n.º 2334, à disposição da Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - Fórum da Comarca de Patos, para o exercício de suas funções até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 29 de maio de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
PREFEITO INTERINO

SECRETARIAS

EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EMEF. ANATILDES AYRES MOURA

PORTARIA N.º 001/2020

PATOS-PB, 29 de Maio de 2020

O DIRETOR DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL ANATILDES AYRES MOURA, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE nomear Tarcila da Silva Batista, matrícula n.º 315958, Manoel Alves Peronico matrícula n.º 2065 e Mércia Alane dos Santos Siqueira Rodrigues, matrícula n.º 31551480, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

Diretor Escolar

LICITAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 01/2020

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR JOSENIL DE MEDEIROS BATISTA LUIZ da Unidade Escolar João Rodrigues de Amorim no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n.º OO1/2018 de 08 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (SUPERMERCADO EBENEZER), CNPJ (04.911.445/0001-84), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(8.647,38), (Oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 29 de maio de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE AMORIM COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 02/2020

O Presidente do CONSELHO ESCOLAR JOSENIL DE MEDEIROS BATISTA LUIZ da Unidade Escolar João Rodrigues de Amorim no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO-PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria n.º OO1/2018 de 08 de Maio de 2018 e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (SUPERMERCADO EBENEZER), CNPJ (04.911.445/0001-84), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(9.807,73), (Nove mil, oitocentos e sete reais e setenta e três centavos), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 29 de maio de 2020.

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2020
CARTA CONVITE N.º 01/2020

O Presidente Suely de Sousa Lima do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (01/2021) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II - ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (MERCANTIL ARAÚJO), CNPJ (03.546.167/0001-40), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$(15.707,96) (QUINZE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 29 de MAIO de 2020

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03/2020
CARTA CONVITE N.º 01/2020

O Presidente Suely de Sousa Lima do CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I da Unidade Escolar ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUINO/ NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP - I, no uso de suas atribuições legais, e inciso VI do artigo 43 da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a licitação relativa à contratação de empresa para fornecer Gêneros Alimentícios NÃO PERECÍVEIS para Merenda Escolar, a vista dos trabalhos realizados pela Comissão de Licitação nomeada pela Portaria (01/2020) de (01/2021) e considerar o respectivo processo licitatório concluído e REGULAR.

II – ACATAR a sugestão da dita Comissão e ADJUDICAR o objeto da citada licitação, à empresa vencedora do certame (FRITO FRUTAS), CNPJ (08.966.895/0001-25), pelo valor dos itens da proposta vencedora de R\$ (15. 200,00), (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS) podendo ser firmado o respectivo contrato, ou iniciados o fornecimento tão logo decorridos os prazos recursais.

Patos-PB, 29 de MAIO de 2020

CONTRATOS E CONVÊNIOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo nº: 02 ao contrato nº 166/2018; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CONSBRASIL - CONSTRUTORA BRASIL LTDA Objeto Contratual: Execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos bairros na cidade de Patos (PB); Modalidade: concorrência pública Nº 001/2018; Objeto do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO ADITIVO, tem como objeto alterar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses passando sua vigência legal para 05/03/2021, totalizando com isso 36 (trinta e seis) meses, conforme cláusula contratual e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante no Artigo 57 e 65 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e Consbrasil - Construtora Brasil LTDA.

Patos – PB, 10 de março de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
Prefeito interino

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º (primeiro) termo de aditivo, ao contrato nº 413/2019; Partes: Prefeitura Municipal de Patos-PB e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP; Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço para implementação de pavimentação asfáltica em diversas ruas públicas urbanas no município de Patos, referente ao contrato de repasse nº 1022779-38; Modalidade: Tomada de Preços Nº 015/2019; Objetivo do Aditivo: O presente Instrumento de TERMO DE ADITIVO tem o objetivo de PRORROGAR o prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, passando sua vigência legal para 27/10/2020, totalizando com isso 360 (trezentos e sessenta) dias conforme cláusulas contratuais e o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. Fundamentação: constante na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. Signatários: Prefeito interino Antônio Ivanês de Lacerda e CESARINO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP.

Patos – PB, 30 de abril de 2020.

Antônio Ivanês de Lacerda
- Prefeito interino -

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/DR. NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP-I

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2019
Data do Contrato: 15/06/2020
Processo Administrativo nº: 03/2020
Carta Convite nº: 01/2020
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
CONTRATANTE
MERCANTIL ARAÚJO
CNPJ: 03.546.167/0001-40
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
Valor: R\$ 15.707,96 (QUINZE MIL SETECENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS
Período de Vigência: De 15/06/2020 ATÉ 30/12/2020

ESTADO DA PARAÍBA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/DR. NAPOLEÃO NÓBREGA - CIEP-I

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 03/2020
Data do Contrato: 15/06/2020
Processo Administrativo nº: 03/2020
Carta Convite nº: 01/2020
Fundamentação Legal: Art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018
Partes Contratantes: CONSELHO ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
CONTRATANTE
FRIGO FRUTAS
CNPJ: 08.966.895/0001-25
CONTRATADA
Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS destinados a MERENDA dos alunos da Escola Municipal ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ GENUÍNO/ DR. NAPOLEÃO NÓBREGA – CIEP – I
Valor: R\$ 15.200,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS REAIS)
Período de Vigência: De 15/06/2020 ATÉ 30/12/2020

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB ERRATA

MATERIA PUBLICADA EM 24/05/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:085/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 004/2020
CONTRATO Nº.: 464/2020

Onde se lê:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Leia-se:

O Processo não contém ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

GOVERNO MUNICIPAL
ANTÔNIO IVANES DE LACERDA - PREFEITO INTERINO

Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB